



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0493/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE COMPLIANCE as advogadas ILANA LIZ SOUZA BONFIM, OAB/BA 75366; ELAINE GABRIELA PINHEIRO DE SOUZA BARRETO, OAB/BA 49259.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA